

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 27
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.03.01
2022/2023	Hora: 10:30 — 12:50
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretários	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Catarina Rocha Ferreira
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
	Carla Castro
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Deliberações

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) fazendo a habitual revisão dos agendamentos anteriormente fixados para a semana em curso e até 10 de março.

Nesse contexto, salientou que os Deputados Jorge Martins do Grupo Parlamentar (GP) do PS e Gabriel Mithá Ribeiro do GP do CH tinham indicado que iam fazer declarações políticas individuais, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do Regimento, na sessão plenária de 1 de março, após as declarações políticas. O PAR informou, ainda, que o GP do CH tinha concretizado o tema da sua fixação da ordem do dia de 9 de março, que incidirá sobre «Combate ao abuso sexual de menores em Portugal» para o qual já apresentou iniciativas e admitirá arrastamentos.

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR deu nota de que o GP do PSD tinha antecipado a data da sua fixação da ordem do dia para o próximo dia 15 de março, em vez de 23 de março.

O Líder Parlamentar do GP do PSD anunciou que este seu agendamento potestativo incidiria sobre o tema «Habitação» e que apresentaria para o mesmo um conjunto de iniciativas e admitiria arrastamentos.

O PAR deu ainda nota de que o GP da IL requereu uma marcação potestativa de fixação da ordem do dia para 6 de abril, sobre tema a indicar oportunamente.

Passando aos agendamentos para as datas disponíveis, foram agendadas para a sessão plenária do dia 16 de março declarações políticas e a Petição n.º 9/XV/1.^a, de acordo com a ordem constante da lista de petições a aguardar agendamento para Plenário.

Foi deliberado agendar o debate anual sobre a participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente, com a participação do Governo, para a sessão plenária do dia 17 de março, e um debate com o Primeiro-Ministro, sobre política geral, para a sessão plenária de 22 de março.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos dos Assuntos Parlamentares solicitou o agendamento das Propostas de Lei n.ºs 45 e 61/XV/1.^a (GOV) que ficaram

agendadas para as sessões plenárias dos dias 23 e 24 de março, respetivamente.

Na ronda de agendamentos que se seguiu, todos os GP agendaram uma iniciativa, com exceção do GP do BE, que agendou duas, em conjunto, com a mesma grelha C.

Foram ainda agendadas as Petições n.º 29/XV/1.^a e 331/XIV/3.^a, pela ordem habitual, para as sessões plenárias dos dias 23 e 24 de março, respetivamente.

Processo legislativo (conexões e cumprimento dos prazos regimentais)

Passando ao segundo ponto da ordem do dia, o PAR informou a CL sobre algumas questões suscitadas na última reunião da Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP).

Assim, relativamente aos Projetos de Resolução (PJR), referiu que lhe tinha sido salientado que se estavam a fazer baixas por conexão, à semelhança do que acontecia no processo legislativo, que não tinham efeito útil, pelo que doravante os PJR passariam a baixar apenas à comissão competente.

O PAR referiu ainda que se tinha comprometido a trazer à CL, novamente, a questão da necessidade do cumprimento dos prazos dos arrastamentos do artigo 65.º do Regimento, na sequência de, na CPCP, lhe ter sido dada nota da dificuldade de elaboração de notas técnicas e pareceres quando as iniciativas são arrastadas.

A este respeito o Líder Parlamentar do GP do BE frisou que a conexão dos arrastamentos é o fator mais relevante, tendo defendido que há tempo suficiente para a elaboração da Nota Técnica âncora da iniciativa que foi objeto do agendamento inicial, que é o essencial, e só não existirá para as das iniciativas arrastadas se não existir conexão dos arrastamentos efetuados.

O Deputado Pedro Delgado Alves (PS) concordou que a conexão dos arrastamentos é o principal problema, mas admitiu que diminuir o volume de arrastamentos fora de prazo é importante, ainda que os prazos regimentais do processo legislativo não sejam perentórios. Mais reconheceu o Deputado que era necessário simplificar as regras e os prazos dos arrastamentos no Regimento e refletir sobre a duplicação existente entre nota técnica e parecer,

salientando que este último não deve ser uma repetição daquela, mas refletir a opinião política do seu autor.

O PAR concluiu considerando que fazia sentido aguardar pela revisão do Regimento no que diz respeito à questão dos prazos.

Eleições para órgãos externos

O PAR recordou que estão ainda por eleger os membros do Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social e que chegaram ao fim os mandatos de membros eleitos pela AR para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida, e, ainda, que está por designar, por resolução, o Fiscal Único para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Outros Assuntos

Dimensão máxima dos projetos de voto para leitura em Plenário

Seguidamente, o PAR fez referência a que, na XIII Legislatura, a Conferência de Líderes tinha deliberado que os projetos de voto, para serem lidos em Plenário, deveriam ter um máximo de 2000 caracteres, incluindo a contagem de espaços, e que, caso excedessem essa dimensão, não seriam lidos pela Mesa. Posteriormente, o Regimento, na revisão de 2020, tinha passado a prever, no n.º 11 do artigo 75.º, que o PAR podia estabelecer, por despacho a publicar no Diário da Assembleia da República, uma dimensão máxima para a leitura dos projetos de voto em Plenário.

Nesses termos, o PAR adiantou que pretendia determinar que, para efeitos de leitura em Plenário, os projetos de voto deviam ter o limite máximo de 2500 caracteres, incluindo a contagem de espaços. Não houve objeções.

Grupo de parlamentares conexo com a UNESCO

O PAR informou que recebeu, da Comissão Nacional Portuguesa da UNESCO, manifestação de interesse na constituição de grupo de parlamentares conexo com esse organismo internacional e que remeteu à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tendo parecer positivo.

Assim, como os grupos de parlamentares conexos com organismos internacionais, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 56/2004, de 23 de julho, são constituídos por seu despacho, o PAR informou que iria constituir o grupo de parlamentares conexo com a UNESCO com uma composição total 12 membros (5 PS, 3 PSD, 1 CH, 1 IL, 1 PCP e 1 BE), solicitando aos GP que indicassem os nomes dos respetivos Deputados até ao final da sexta-feira seguinte.

O Deputado Pedro Delgado Alves solicitou que fosse aplicada a este grupo regra semelhante à que existe para os Grupos Parlamentares de Amizade, no sentido de os GP que não indiquem representantes cederem as vagas a Deputados indicados pelos GP do PS e do PSD.

Fórum Luso-Espanhol

O PAR informou que o Fórum Parlamentar Luso-Espanhol decorrerá nos dias 18 e 19 de junho.

Visita da Presidente do Parlamento Europeu à AR

Relativamente à visita à AR da Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, o PAR deu nota de que fará convite para a mesma intervir em sessão plenária, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento. Não houve objeções, com exceção da Líder Parlamentar do GP do PCP que se manifestou contra essa intervenção em Plenário.

Visita do Presidente da República Federativa do Brasil

Por fim, o PAR fez referência à Visita de Estado que o Presidente da República Federativa do Brasil, Lula da Silva, fará a Portugal, a convite do Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, entre os próximos dias 22 e 25 de abril, no âmbito da Cimeira Luso-Brasileira, e lembrou que, tradicionalmente, não há Visita de Estado sem visita ao Parlamento, pelo que se mostrava necessário fazer uma reflexão a este respeito na CL.

Todos os GP, à exceção do GP do PS, e os DURP fizeram questão de deixar registadas as suas críticas às declarações do Ministro dos Negócios Estrangeiros em Brasília, a este respeito.

O PAR prosseguiu dando nota das modalidades que a receção a um Chefe de Estado no Parlamento pode assumir e fazendo uma breve resenha do que tem sucedido em sessões solenes de boas-vindas anteriores, no que diz respeito a intervenções dos convidados. Subsequentemente propôs a realização de uma sessão solene de boas-vindas dedicada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Lula da Silva, com intervenção do próprio, como convidado, e do PAR. A proposta foi aceite por todos os GP, com exceção do CH.

Ouvida, desta forma, a CL e verificado o apoio generalizado à proposta do PAR, este tratará, recorrendo aos canais adequados de comunicação entre Estados, das questões concretas relacionadas com a organização da sessão solene de boas-vindas ao Presidente do Brasil.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 15 de março, às 10h30.

Agendamentos

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.01 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

Proposta de Lei n.º 54/XIV/1.^a (ALRAM): — Procede à alteração do regime de seguro social voluntário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, na redação atual, bem como do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado em anexo à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual, a fim de permitir a admissão de portugueses residentes na diáspora.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.02 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 59/XV/1.ª (GOV): — Transpõe as Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228 relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 285/XV/1.ª (IL): — Elimina a Contribuição para o Audiovisual, baixando a fatura da eletricidade dos portugueses.

Projeto de Lei n.º 39/XV/1.ª (CH): — Altera a Lei que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão no sentido de alterar as condições de cobrança da contribuição audiovisual.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 376/XV/1.ª (PCP): — Altera o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto).

Projeto de Lei n.º 146/XV/1.ª (BE): — Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Projeto de Lei n.º 584/XV/1.ª (PAN): — Garante a disponibilização de consultas de psicologia e de nutrição nos agrupamentos de centros de saúde, alterando o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Projeto de Lei n.º 591/XV/1.ª (CH): — Procede a alterações ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde a fim de permitir e assegurar a equidade no direito à saúde dos cidadãos

Tempos: Grelha C.

Projeto de Lei n.º 458/XV/1.ª (BE): — Altera o Regulamento das Custas Processuais (Alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Custas Processuais).

Projeto de Lei n.º 486/XV/1.ª (CH): — Altera o Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo DL n.º 34/2008, de 26/02, no sentido de isentar de custas os funcionários públicos, em processo penal por ofensa sofrida no exercício das suas funções, ou por causa delas.

Projeto de Lei n.º 578/XV/1.ª (PCP): — Cria a unidade de missão para a revisão do regime das custas judiciais.

Projeto de Lei n.º 579/XV/1.ª (L): — Altera o Regulamento das Custas Processuais, isentando todos os trabalhadores e seus familiares, em matérias de direito do trabalho, do pagamento das custas processuais, independentemente do modo como se fazem representar em juízo e do rendimento anual auferido.

Projeto de Lei n.º 586/XV/1.ª (PAN): — Garante o acesso ao direito e aos tribunais, procedendo à alteração do Regulamento das Custas Processuais e ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.03 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS): — Segunda alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Projeto de Resolução n.º 162/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que valorize a participação cidadã nos procedimentos eleitorais, revendo os valores das compensações pela participação nas assembleias de voto.

Projeto de Resolução n.º 394/XV/1.ª (PS): — Determina a preparação da codificação da legislação eleitoral.

Projeto de Resolução n.º 426/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que realize uma experiência de voto eletrónico presencial em mobilidade nos círculos eleitorais das comunidades.

Petição n.º 30/XV/1.ª (Luís Humberto Pacheco Ferreira Teixeira e outros):
— Por uma maior conversão dos votos em mandatos.

Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD): — Procede à segunda alteração da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Projeto de Lei n.º 398/XV/1.ª (PAN): — Estabelece o regime jurídico aplicável ao esclarecimento cívico e ao direito de antena no âmbito das eleições para Presidente da República, Assembleia da República, Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Parlamento Europeu e dos Órgãos das Autarquias Locais, bem no âmbito dos Referendos nacionais, regionais e locais

Projeto de Lei n.º 517/XV/1.ª (PAN): — Altera a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, reduzindo para 10 o número de círculos eleitorais e criando um círculo eleitoral da emigração e um círculo nacional de compensação.

Projeto de Lei n.º 518/XV/1.ª (PAN): — Altera diversos diplomas, alargando o direito de voto antecipado no âmbito das eleições para os órgãos das autarquias locais e melhorando o processo eleitoral nos círculos da emigração no âmbito das eleições para a Assembleia da República.

Projeto de Lei n.º 560/XV/1.ª (PSD): — Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a lei eleitoral para o

Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março, e assegura a implementação, nas próximas eleições europeias, de um projeto-piloto não vinculativo de voto eletrónico não presencial destinado aos eleitores residentes no estrangeiro.

Projeto de Lei n.º 577/XV/1.ª (PCP): — Alarga as competências e reforça o apoio ao funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas (Segunda alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro).

Projeto de Lei n.º 581/XV/1.ª (L): — Revê as leis eleitorais, alargando o leque de inelegibilidades para a Assembleia da República; consagrando um círculo nacional de compensação; alargando o período de campanha eleitoral e o voto por correspondência às eleições para a Presidência da República e estabelecendo regras relacionadas com os debates televisivos, a remoção da propaganda eleitoral e a possibilidade de missões internacionais de observadores.

Projeto de Lei n.º 582/XV/1.ª (L): — Consagra um prazo para remoção da propaganda eleitoral e determina que a sua violação constitui contra-ordenação, alterando a Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual.

Projeto de Lei n.º 583/XV/1.ª (L): — Cria uma Comissão Nacional para Debates Eleitorais e altera a Lei da cobertura eleitoral.

Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN): — Reforça as competências do Conselho das Comunidades Portuguesas e os direitos dos respetivos conselheiros, alterando a Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro.

Projeto de Lei n.º 589/XV/1.ª (CH): — Altera a Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Resolução n.º 466/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo que no âmbito do processo de descentralização, avalie a vulnerabilidade sísmica dos edifícios e equipamentos do Estado a transferir para os municípios e comunidades intermunicipais.

Projeto de Lei n.º 580/XV/1.ª (L): — Indicador de Risco em caso de Sismo.

Projeto de Lei n.º 585/XV/1.ª (PAN): — Institui um sistema nacional de cobertura do risco de fenómenos sísmicos e de desastres naturais e cria o Fundo Sísmico e para Desastres Naturais.

Projeto de Lei n.º 590/XV/1.ª (CH): — Altera a legislação com o objetivo de reforçar a Segurança das Construções contra os Sismos.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 469/XV/1.ª (CH): — Constituição de uma Comissão Parlamentar Eventual para apurar e prevenir interferência política abusiva no sistema bancário português.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.08 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate temático requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre «Violência doméstica».

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 128/XIV/2.ª (Ramons Vaz de Menezes e outros): — Achigã (*Micropterus Salmoides*) uma espécie a proteger.

Projeto de Lei n.º 331/XV/1.ª (PSD): — Alteração ao regime legal de prevenção e controlo de espécies exóticas aplicável à pesca lúdica e desportiva em águas interiores.

Projeto de Resolução n.º 427/XV/1.ª (PAN): — Pela manutenção do achigã na Lista Nacional de Espécies Invasoras constante no Anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019 de 10 de julho.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 342/XIV/3.ª (Maria José Pinheiro Cruz e outros): — Criação de um Hospital Veterinário Público.

Projeto de Resolução n.º 374/XV/1.ª (BE): — Recomenda medidas para reduzir o número e mitigar os efeitos do abandono de animais de companhia devido ao aumento da inflação.

Projeto de Resolução n.º 387/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo a criação de uma rede de serviços públicos veterinários e a construção de um hospital público veterinário.

Projeto de Resolução n.º 391/XV/1.ª (CH): — Pelo incentivo à criação de Rede de Cuidados primários Médico-Veterinários.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.09 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do CH, subordinado ao tema «Combate ao abuso sexual de menores em Portugal».

Tempos: Grelha A.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.10 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 62/XV/1.ª (GOV): — Estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas.

Tempos: Grelha C.

Conta Geral do Estado de 2021.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 31/XV/1.ª (Grupo Cimeira de Motoristas): — Profissão de desgaste rápido para todos os motoristas de veículos pesados.

Projeto de Lei n.º 588/XV/1.ª (BE): — Redução da idade de acesso à pensão de velhice dos motoristas de veículos pesados.

Projeto de Resolução n.º 398/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao governo a realização de um estudo para definir os critérios que identifiquem Profissões de Desgaste Rápido bem como a sua regulamentação.

Projeto de Resolução n.º 432/XV/1.ª (PCP): — Recomenda ao Governo que proceda à definição e regulamentação de um regime laboral e de aposentação específico para os trabalhadores do sector dos transportes.

Projeto de Resolução n.º 459/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo que a profissão de motorista de veículos pesados de mercadorias e de passageiros seja considerada de desgaste rápido.

Projeto de Resolução n.º 460/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo que proceda ao levantamento de todas as profissões que devem ser consideradas de desgaste rápido.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.15 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre «Habitação».

Tempos: Grelha A.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.16 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

Petição n.º 9/XV/1.^a (Pedro Manuel Regueira Valadas Coriel e outros): — Em defesa do Parque das Gerações, contra a proposta de alteração 308 do PDM de Cascais.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.17 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate anual sobre a Participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente, com a participação do Governo, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 agosto).

Tempos: Grelha própria.

Projeto de Resolução n.º 303/XV/1.^a (CH): — Recomenda ao Governo que reconheça a Rússia como Estado “patrocinador do terrorismo internacional”.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 562/XV/1.^a (BE): — Altera o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho).

Projeto de Lei n.º 563/XV/1.ª (BE): — Altera o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Tempos: Grelha C.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.22 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Primeiro-Ministro, sobre política geral.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.23 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 45/XV/1.ª (GOV): — Determina a cessação de vigência de leis publicadas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 512/XV/1.ª (PS): — Restaura a Casa do Douro enquanto Associação Pública e aprova os seus estatutos.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 228/XV/1.ª (PCP): — Regime de contratação e colocação de psicólogos nos estabelecimentos públicos de ensino (1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio).

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 29/XV/1.ª (Comissão de Utentes da Saúde do Concelho de Peniche): — Garantir o acesso aos serviços dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares no concelho de Peniche.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.03.24 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 61/XV/1.ª (GOV): — Altera o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 501/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo a clarificação da abrangência de critérios de priorização de crianças abrangidas pelo programa “Creche Feliz”.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 485/XV/1.ª (IL): — Colocar no Recibo de Vencimento dos trabalhadores por conta de outrem os custos suportados pela entidade patronal no âmbito das contribuições para a Segurança Social.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 331/XIV/3.ª (Luís Manuel Marques Bugalhão e outros): — Revisão e alteração do sistema remuneratório dos Militares!.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.



A próxima reunião da Conferência de líderes, realizar-se-á no dia 15 de março, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,

(Palmira Maciel).

CALENDARIZAÇÃO

MARÇO 2023			
DIA 01	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 02	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 03	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 06	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 07	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 08	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 09	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 10	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 13	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 14	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 15	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 16	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 17	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 20	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 21	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 22	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 23	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 24	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 27	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PS	
DIA 28	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PS	
DIA 29	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 30	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 31	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS